



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.2403/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.2403/2025 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI E A EMPRESA MESQUITA & SANTOS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 01.612.615/0001-31, com sede na Rua São Sebastião, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes-PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos José da Silva, inscrito no CPF sob nº 005.700.083-28.

CONTRATADA: MESQUITA & SANTOS LTDA, com CNPJ sob o nº 40.269.167/0001-77 estabelecida na Rua Azar Chaib, nº 996, bairro Santa Isabel, CEP: 64.053-900, Teresina PI, Fone: (89) 99422-8364, e-mail: ENGENHARIALS@OUTLOOK.COM.BR, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Lucas de Oliveira Santos, portador do CPF nº 056.235.783-14.

Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 02.2403/2025, resultante da **Dispensa Eletrônica** Nº 002/2025 baseado na Lei Federal nº 14.133/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente cláusula deste aditivo tem por objeto a alteração do valor do contrato em epígrafe, o qual visa a **Contratação de empresa para reforma e ampliação do prédio da Prefeitura Municipal de Vera Mendes - PI** e foi realizado por meio de Dispensa Eletrônica nº 002/2025. Assim, fica acrescido 20% ao valor do Contrato Administrativo nº 02.2403/2025, conforme parecer técnico de engenharia, passando o valor da contratação para a quantia total de R\$ 110.860,74 (cento e dez mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR DO ADITIVO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para reforma e ampliação do prédio da Prefeitura Municipal de Vera Mendes - PI	1	serv.	R\$ 92.383,24	R\$ 18.477,50	R\$ 110.860,74
VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 110.860,74 (cento e dez mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos)						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Este termo aditivo fundamenta-se no art. 125 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.



Vera Mendes - PI, 23 de junho de 2025.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI
LUCAS DE OLIVEIRA
SANTOS:0562357831
4

Assinado de forma digital por
LUCAS DE OLIVEIRA
SANTOS:05623578314
Dados: 2025.06.24 13:24:13 -03'00'

MESQUITA & SANTOS LTDA
CNPJ 40.269.167/0001-77

Manifesto

Verificação de Autenticidade e Integridade

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica, conforme estabelecido pela Lei nº 14.063/2020 e pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Para verificar a validade das assinaturas digitais e confirmar a integridade do documento, por favor, acesse o seguinte link:

<https://app.0paper.com.br/organization/8/signature-validation>

Download De Cópia Original

Para baixar cópias originais do **Protocolo Administrativo 233/2025** assinado acesse o link abaixo utilizando o código fornecido:

<https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download>

def953d4c7299e5568025c5e3ccb78042d634e99d39be63926d5455bf51671c9

Assinaturas Digitais

Lista de assinaturas digitais realizadas neste documento:

Carlos Jose Da Silva, CPF: 005.xxx.xxx-28

Assinado em 27/06/2025 09:48:56